

Portaria Administrativa
Processo Nº 016/11/Auxilio-Doença/IPMSMG

Em, 02 de Maio de 2012.

A PRESIDENTE DO IPMSMG, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A Srt^a. SIMONE FALKE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 995/10.

RESOLVE

1 – **CONCEDER, prorrogação** benefício de auxilio doença, conforme preceitua art. 38 da Lei Municipal 995/2010, em nome do segurado: **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**.

2 – Motivando-se pela instauração do processo de concessão de benefício **Auxilio Doença nº 016/2011**, com período de 120 dias, **termino em 11/09/2012**.

Registre-se;


Publique-se;

Cumpra-se;

PUBLICADO EM BOLETIM
DA PREFEITURA

02/05/12

RECEBIDO
02/05/12



Simone Falke da Silva
Presidente
Port. 889/2011


Joelma M. Honório
Secr. Munic. de Gabinete
Port. 935/2012